



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 032176172

Ref.: Ofício SGP-12 nº 806/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 52/2019, de autoria da Vereadora Edir Sales, aprovado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social a respeito das providências adotadas em razão de denúncia de acúmulo de felinos na Rua Major Diogo, 873, apto 21, Bela Vista.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 26/08/2020, às 18:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032176172** e o código CRC **E8EEB996**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UVIS Sé/ Sta Cecilia - Vigilância em Saúde Ambiental

Rua Dr. Albuquerque Lins 40, - Bairro Santa Cecilia - São Paulo/SP - CEP 01230-001

Telefone: 3242-2353

Informação SMS/CRS-C/UVIS-SESC/AMBIENTAL Nº 025947210

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020

Prezados(as) senhores(as)

Em resposta às perguntas contidas no Ofício SGP-12 nº 806/2019, emitido pela Câmara Municipal de São Paulo, em 18/12/2019, contido no processo SEI Nº 6010.2019/0004546-0, temos a informar que:

1) A inspeção zoosanitária em resposta à denúncia contida nos Espelhos da Demanda nº 3357594 e nº 3402440, ambos emitidos pela Ouvidoria Central da Saúde – SMS/OCS, emitidos, respectivamente, em 23/10/2019 e em 25/11/2019, foi realizada, em 23/01/2020, pela Equipe Técnica da Vigilância Ambiental desta Unidade de Vigilância em Saúde Centro (UVIS-Centro) no local reclamado, situado na Rua Major Diogo, nº 873, apartamento 21, Bela Vista, com a finalidade de constatar o número de gatos, fazer as resenhas, avaliar as condições de saúde dos animais e tomar as medidas administrativas cabíveis quanto ao caso. A equipe foi recebida pela moradora Fátima Aparecida de Oliveira Abbate, que informou possuir 25 (vinte e cinco) gatos, não sabendo precisar o número de machos e de fêmeas, dizendo que a maioria é castrada e vacinada contra a raiva, porém informou que nenhum dos animais possui cadastro no Registro Geral de Animal (RGA). Foi constatado que a situação sanitária do imóvel era precária, com o piso recoberto por fezes de gato, presença de materiais plásticos espalhados pelo imóvel e forte odor de urina e de fezes de gato no apartamento e no hall. Em virtude da precária condição sanitária encontrada no interior do imóvel reclamado, do número excessivo de animais presentes no apartamento e da ausência de RGA dos animais, a Equipe Técnica lavrou o Auto de Infração Série H / nº 012141 conforme consta no processo SEI Nº 6018.2020/0004249-1.

2) Em 31/10/2019, em atendimento aos Ofícios nº 1BPAMB – 064/200/19, nº 1BPAMB – 325/200/19 e nº 1BPAMB – 357/200/19, emitido pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, e em 26/11/2019, em resposta ao Espelho Demanda nº 3357594, enviado pela Ouvidoria do Sistema Único de Saúde, no período da manhã, foram realizadas diligências ao local reclamado, sendo que nas duas ocasiões a Equipe Técnica de Vigilância Ambiental desta UVIS Centro constatou que o apartamento estava fechado, ninguém atendeu aos chamados e havia um forte odor de urina de gato no hall do segundo andar. Nas duas datas, foram deixados Comunicados de Vistoria Zoosanitária contendo os meios para o contato com a Vigilância Ambiental desta UVIS Centro.

Cabe informar que há um histórico de diligências realizadas anteriormente ao local reclamado, motivadas pelas reclamações SIGRC nº 21591578, de 04/01/2019, nº 21619768, de 14/01/2019, SIGRC nº 21769900, de 26/02/2019, nº 21905340, de 03/04/2019, nº 22093812, de 26/05/2019, e nº 22353895, de 29/08/2019, sendo que as mesmas foram atendidas pela Equipe Técnica da Vigilância Ambiental desta UVIS Centro, que realizou diligências ao local reclamado, sendo que

em todas as tentativas de inspeção o apartamento estava fechado, ninguém atendeu aos chamados e havia um forte odor de urina de gato no hall do segundo andar.

Vale ressaltar que a situação foi incluída no monitoramento do CRASA (Comitê Regional de Atenção à Pessoa em Situação de Acumulação) Centro, conforme Decreto 57.570/2016 que prevê a Política Municipal de Atenção à Pessoa em Situação de Acumulação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luca Penha, Analista de Saúde**, em 17/02/2020, às 10:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **025947210** e o código CRC **E1239DE8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Núcleo de Vistoria Zoossanitária

Rua Santa Eulália, 86, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02031-020

Telefone: 3397-8974

Minuta

São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

À DVZ

Sr. Diretor

Segue sugestão de Ofício resposta:

Ilustríssimo Senhor,

Em atenção ao **Ofício de SGP-12 nº 806/2019 – Câmara Municipal de São Paulo – SEI nº 6010.2019/0004546-0**, o qual faz alguns questionamentos sobre o caso da Rua Major Diogo, nº 873, informamos que a equipe de autoridades sanitárias da Unidade de Vigilância em Saúde – UVIS Sé realizou última vistoria zoossanitária em 23/01/2020 para atendimento ao Espelho da Demanda nº 3357594 da Ouvidoria Central da Saúde – SMS/OCS, e foi atendida pela Sra. Fátima Aparecida de Oliveira Abbate, quem informou possuir 25 (vinte e cinco) gatos, dos quais a maioria é castrada e vacinada contra a raiva. Os animais não possuem RGA (Registro Geral animal). No momento da vistoria foi constatado que a situação sanitária do imóvel era precária, com o piso recoberto por fezes de gato, presença de materiais plásticos espalhados pelo imóvel e forte odor de urina e de fezes de gato no apartamento e no hall. Em virtude da precária condição sanitária encontrada no interior do imóvel reclamado, do número excessivo de animais presentes no apartamento e da ausência de RGA dos animais, a Equipe Técnica da UVIS Sé lavrou o Auto de Infração Série H / nº 012141 conforme consta no Processo Administrativo SEI Nº 6018.2020/0004249-1.

Informamos ainda que a situação foi incluída no monitoramento do CRASA (Comitê Regional de Atenção à Pessoa em Situação de Acumulação) Centro, conforme Decreto 57.570/2016 que prevê a Política Municipal de Atenção à Pessoa em Situação de Acumulação, **conforme cópia do relatório técnico anexado em Sei link nº 025947210**.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Ilustríssimo Senhor

Eduardo Tuma

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, nº 100 – 2º Andar – Sala 213 A – Bela Vista – São Paulo-SP

CEP: 01319-900



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Douglas de Benedetto, Analista de Saúde**, em 03/03/2020, às 15:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **026407332** e o código CRC **D4E3C9E8**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004546-0

SEI nº 026407332



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Vigilância de Zoonoses

Rua Santa Eulália, 86, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02031-020

Telefone: (11) 3397.8900/8901/8902

Minuta

À COVISA.G

Sra. Coordenadora

Restituímos o presente para apreciação da minuta de ofício.

Prezado Senhor,

A Assessoria Técnica do Gabinete da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, por determinação da Sra. Coordenadora Solange Maria de Sabóia e Silva, em atenção ao Ofício nº **Ofício de SGP-12 nº 806/2019 – Câmara Municipal de São Paulo – SEI nº 6010.2019/0004546-0** qual faz alguns questionamentos sobre o caso da Rua Major Diogo, nº 873, informa que a equipe de autoridades sanitárias da Unidade de Vigilância em Saúde – UVIS Sé realizou última vistoria zoossanitária em 23/01/2020 para atendimento ao Espelho da Demanda nº 3357594 da Ouvidoria Central da Saúde – SMS/OCS, e foi atendida pela Sra. Fátima Aparecida de Oliveira Abbate, quem informou possuir 25 (vinte e cinco) gatos, dos quais a maioria é castrada e vacinada contra a raiva. Os animais não possuem RGA (Registro Geral animal).

No momento da vistoria foi constatado que a situação sanitária do imóvel era precária, com o piso recoberto por fezes de gato, presença de materiais plásticos espalhados pelo imóvel e forte odor de urina e de fezes de gato no apartamento e no hall. Em virtude da precária condição sanitária encontrada no interior do imóvel reclamado, do número excessivo de animais presentes no apartamento e da ausência de RGA dos animais, a Equipe Técnica da UVIS Sé lavrou o Auto de Infração desrevendo as irregularidades e abertura de Processo Administrativo Sanitário.

Informamos ainda que a situação foi incluída no monitoramento do CRASA (Comitê Regional de Atenção à Pessoa em Situação de Acumulação) Centro, conforme Decreto 57.570/2016 que prevê a Política Municipal de Atenção à Pessoa em Situação de Acumulação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Wernner Santos Garcia

Diretor de Vigilância e Zoonoses

SMS/COVISA/DVZ

Ao Ilustríssimo Senhor

Eduardo Tuma

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, nº 100 – 2º Andar – Sala 213 A – Bela Vista – São Paulo-SP

CEP: 01319-900



Documento assinado eletronicamente por **Wernner Santos Garcia, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 10/03/2020, às 18:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **026690315** e o código CRC **7843ADAB**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004546-0

SEI nº 026690315

Relatório de Visita Técnica realizado por : programa Ambientes verdes e saudáveis e Estratégia Saúde da Família.

Data: 17/02/2020

Referente: Demanda UVIS / Paciente Acúmulo de Felinos (Gatos)

Sra. Fátima Aparecida de Oliveira Abbate, Dn: 26/01/1966, idade, 53 anos, solteira sem filhos SUS: 898001448510742

Endereço: Rua Major Diogo nº 873 Apto 21 - 2º Andar - Bela Vista – São Paulo.

Em dezembro de 2019 recebemos denúncia sobre acúmulo de felinos (gatos) no apartamento da Sra. Fátima Conforme solicitação da UVIS (Unidade de vigilância Sanitária), foi realizado a visita domiciliar em 12/12/2019, referente a denúncia pela APA (Agente de Promoção Ambiental) Lilia, ACS (Agente Comunitária de Saúde) Jaina e gestora local PAVS (Programa ambientes Verdes e Saudáveis) Valquíria, porém a Sra. Fátima que se encontrava na residência recusou o atendimento.

Em 27/12/2019 recebemos na Unidade Básica de Saúde Humaitá os moradores a síndica e o zelador do prédio que trouxeram questões sobre as condições de vida e saúde da referida moradora, e cobraram posicionamento da unidade quanto ao caso, informando que a situação atual do apartamento tem gerado transtornos, não apenas para os moradores, como também para o entorno do prédio.

Em 16/01/2019 realizado visita conjunta com o veterinário Marcelo da UVIS, Agente de endemias Dora e gestora local PAVS Valquíria. Verificado que as condições ambientais do apartamento são ruins, pois contêm muitos resíduos de fezes e urina dos gatos, garrafas plásticas, pouca mobília e sem iluminação. O veterinário não conseguiu fazer a contagem dos animais, a Sra. Fátima informa ter aproximadamente 18 gatos, observado dois filhotes.



Verificado o histórico de atendimento da paciente na unidade, constatamos que ela não realizava acompanhamento de saúde. Em consulta ao sistema SIGA (Sistema integrado de gestão Assistência a saúde) , verificamos um agendamento de consulta com o clínico geral para 06/01/2020. Após esse atendimento, conseguimos vincular a paciente à unidade, e serviços de atendimento da rede. Informa que adquiriu quadro de depressão após ter sido demitida da faculdade onde lecionava e interpretava textos. Agendamos consulta com o psiquiatra para 24/01/2020. Após avaliação do profissional Psiquiatria Dr. Bonifácio, a paciente mantém uso de antidepressivo sendo encaminhada para atendimento com equipe do NASF (Núcleo Apoio à Saúde da Família).

Em 27/01/2020 foi realizada visita domiciliar, pela Enf. Rosângela e Assistente Social Claudia, relatou que está organizando e higienizando o apartamento mas não permitiu acesso ao local. A Assistente Social orientou sobre os benefícios sociais e realizou agendamento para 28/01/2020.

Em 28/01/2020 a mesma compareceu a unidade para atendimento com Assistente social, sendo encaminhada ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) para avaliação documental.

Em 31/01/2020 às 11h30minhs, foi atendida pela psicóloga Amanda do NASF, recebido manifestações de gratidão pelos cuidados e acolhimento recebidos na unidade, a Sra.Fátima relata que ***“Drª Jéssica, abriu uma janela que iluminou o escuro com a luz da vida”***, agendado retorno para o dia 21/02/2020 as 11:00hs para continuidade da assistência.

Em 07/02/2020 foi agendado consulta com a nutricionista Vanessa, sendo avaliada e seguindo em acompanhamento nutricional com retorno agendado para 27/02/2020 as 14h00minh.

A Sra. Fátima está sendo acompanhada pela equipe de ESF (Estratégia Saúde da Família), NASF, Assistente social e profissional médico Psiquiatra da unidade.

Quanto as questões de saúde foram elaboradas ações através de um PTS (projeto terapêutico singular) para acompanhamento da paciente na unidade e rede.



Referente as condições de higiene do apartamento, a UVIS foi acionada tem ciência do caso e está planejando as ações.

Atenciosamente,

Fabiana Cristina de Lima Alves

Supervisora. UBS Humaitá – “Dr. João de Azevedo Lage”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 027009168

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereadora Edir Sales.

Assunto: Requerimento nº 52/2019, que solicita informações sobre solicitações feitas junto a Ouvidoria Geral, Secretaria de Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social, em especial na Região da Sé.

À SMS/G

Sr. Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL II (024553764)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP-12 nº 806/2019, doc. **(024553737)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(026407332)**, **(026690315)** e **(026936822)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ATL II**.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Institucional/SMS.G
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Cáceres, Coordenador(a)**, em 13/03/2020, às 13:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **027009168** e o código
CRC **6F3D0610**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004546-0

SEI nº 027009168



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 027250463

São Paulo, 19 de março de 2020

PREF/CASA CIVIL/ATL II,

Sra. Assessora,

Com nossos cordiais cumprimentos, restituímos o presente com as informações e providências adotadas pelos departamentos técnicos desta Pasta.

No mais, colocamos-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos que entender necessários.

Atenciosamente,

Armando Palmieri

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 19/03/2020, às 17:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **027250463** e o código CRC **8ABFB606**.

Data de Envio:

29/04/2020 17:17:06

De:

SMADS/JOELSON DA SILVA SOUZA <jsilvasouza@prefeitura.sp.gov.br>

Para:

cfrancasoaes@prefeitura.sp.gov.br

Assunto:

Solicitação relatório de atendimento

Mensagem:

Sra. Gestora da parceria do serviço socioassistencial SASF Bela Vista,

Solicito verificar com o SASF Bela Vista, relatório de atendimento/acompanhamento da usuária em tela, apontando encaminhamentos dentro da política de assistência social.

Anexos:

Oficio_024553737_OF_SGP_12_n__806_19__CSPSTM.pdf

Oficio_024553737_OF_SGP_12_n__806_19__CSPSTM.pdf

Data de Envio:

29/04/2020 17:19:07

De:

SMADS/JOELSON DA SILVA SOUZA <jsilvasouza@prefeitura.sp.gov.br>

Para:

cfrancasouares@prefeitura.sp.gov.br

Assunto:

Solicitação de atendimento SASF Bela Vista

Mensagem:

Boa tarde!

Encaminho para solicitação junto ao serviço socioassistencial SASF Bela Vista, manifestação sobre o atendimento a munícipe em tela no documento sei 024553737, bem como manifestação de possíveis encaminhamentos.

Anexos:

Oficio_024553737_OF_SGP_12_n__806_19___CSPSTM.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CRAS Sé

Avenida Tiradentes, 749, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01102-010

Telefone: 3396-3500

Informação SMADS/CRAS-SE Nº 028512299

São Paulo, 29 de abril de 2020

Prezada gestora da parceria,

Encaminho para tratativas com o serviço socioassistencial SASF Bela Vista, quanto ao solicitado no documento sei 024553737, informando ainda quais os possíveis encaminhamentos que o caso requer.



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Da Silva Souza, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 29/04/2020, às 17:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028512299** e o código CRC **2427945B**.

Data de Envio:

30/04/2020 08:25:00

De:

SMADS/Caroline França Soares <cfrancasoares@prefeitura.sp.gov.br>

Para:

sasf.belavista@gmail.com

Assunto:

Visita domiciliar / acompanhamento

Mensagem:

Selma, bom dia!

Segue solicitação de visita domiciliar/acompanhamento no que tange à Política de Assistência Social e posterior envio de relatório.

Att.

Caroline França Soares

Analista de Assistência e Desenvolvimento Social Nível II

SMADS CRAS Sé

(11) 2383-4476 (ramal 4476)

cfrancasoares@prefeitura.sp.gov.br

Avenida Tiradentes, 749, Bom Retiro.

CEP: 01101-010 São Paulo - SP

Referente: Demanda UVIS / Paciente Acúmulo de Felinos (gatos)

Sra. Fátima Aparecida de Oliveira Abatte

Endereço: Rua Major Diogo, 873 apto. 21 - 2º andar - Bela vista - São Paulo - SP

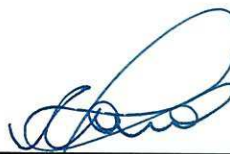
Sr. Coordenador do CRAS-Sé

Segue anexo relatório do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF) Bela Vista, a respeito da visita domiciliar à Sra. Fátima Aparecida de Oliveira Abatte, realizada no dia 07 (sete) de maio de 2020.

Em tempo: a Sra. Fátima Abatte não permitiu a entrada em seu apartamento da orientadora social do SASF, atendendo-a no saguão do edifício.

Sem mais, subscrevemo-nos abaixo, e encaminhamos o presente para as devidas providências, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

São Paulo, 14 de maio de 2020.



Caroline França Soares
Assistente Social (CRESS n.º 36.249)
R.F. 777.658.6
SAS-Sé CRAS-Sé

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO -
SASF BELA VISTA

São Paulo, 11 de maio de 2020.

REFERENTE A DEMANDA UVIS / PACIENTE ACÚMULO DE FELINOS (GATOS)
SRA. FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ABBATE – DN: 26/01/1966 – 54 ANOS
ENDEREÇO: RUA MAJOR DIEGO, 873 - APT. 21 – BELA VISTA

A visita domiciliar foi realizada para senhora Fátima Aparecida de Oliveira Abbate no dia 7 de maio de 2020, pela Orientadora Socioeducativa Luciene Pedra da Silva.

A senhora Fátima nos recebeu no saguão do prédio, foi cordial e relatou estar tudo bem com ela, que o posto de saúde Humaitá, está realizando o trabalho com psicólogos e psiquiatras, e que isso a tem ajudado muito. Que no momento não está precisando de nada, mas se caso precisar procurará o Serviço SASF. Salientou estar depressiva devido se encontrar desempregada a 5 anos, e que seu pai está ajudando nesse período, mas quem não gosta de ficar dependendo do mesmo. Mas com a ajuda do posto de saúde tem conseguido lidar melhor com a situação.

A senhora Fátima agradeceu a visita e a delicadeza do serviço ter se importado com ela. Informamos que o SASF é de acompanhamento domiciliar e Assistência Social, deixamos o nosso contato, pois ela posiciona que nessa época de pandemia não está saído de casa e só depois verificará outras possibilidades de ganho e de benefícios.

A equipe de referência do SASF dará continuidade no atendimento, neste momento do enfrentamento decorrente do coronavírus conforme normativas, buscaremos criar vínculo para ofertar serviços e inserir na rede socioassistencial quando as atividades normalizarem.

Maria Aparecida de Almeida
Assistente Social
CRESS 58583

Maria Aparecida de Almeida
Técnica Assistente Social

SASF Nossa Senhoras das Graças Bela Vista
Associação Cultural Nossa Senhora da Graças
Endereço: Rua Treze de maio, 53 - Fone: 2532-7885





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CRAS Sé

Avenida Tiradentes, 749, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01102-010

Telefone: 3396-3500

Encaminhamento SMADS/CRAS-SE Nº 028964797

São Paulo, 14 de maio de 2020

À SAS Sé

Sra. Supervisora

Em atenção ao solicitado, segue manifestação da abordagem realizada pelo serviço socioassistencial SASF Bela Vista.



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Da Silva Souza, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 14/05/2020, às 14:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028964797** e o código CRC **2B07C517**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004546-0

SEI nº 028964797



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Supervisão de Assistência Social Sé

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMADS/SAS-SE Nº 029080324

São Paulo, 18 de maio de 2020

SMADS/GSUAS

Sr Gestor

Tendo em vista o solicitado nos docs nº024759245 ,024797991do processo em tela,sob anuência da Supervisora Regional Sé,no que compete a Sas Sé encaminhamos informações técnicas do trabalho social realizado e acompanhamento em andamento contida nos docs 028512180 , 028512278, 028512299,028521537 ,028945324 ,028964797.

Atenciosamente,

Cress 26.460



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Aparecida Ferreira, Especialista**, em 18/05/2020, às 22:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Aparecida Traversolo, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 20/05/2020, às 12:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029080324** e o código CRC **74841C30**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 030818734

São Paulo, 10 de julho de 2020.

SEI nº 6010.2019/0004546-0

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereadora Edir Sales

Assunto: Requerimento nº 52/2019 que solicita informações sobre solicitações feitas junto a Ouvidoria Geral, Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social, em especial na região da Sé.

CASA CIVIL/ATL II
Senhora Assessora

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, em atendimento ao solicitado, (SEI 024553764), encaminho manifestação da Supervisão de Assistência Social Sé, (SEI 029080324), para conhecimento e providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

JADIR PIRES DE BORBA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Jadir Pires de Borba, Chefe de Gabinete**, em 14/08/2020, às 18:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030818734** e o código



CRC 559B4654.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004546-0

SEI nº 030818734



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 18 de dezembro de 2019

Ofício de SGP-12 nº 806/2019

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, e em atendimento ao deliberado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher desta Edilidade em Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2019, encaminho a Vossa Senhoria pedido de informações formulado pela nobre Vereadora Edir Sales, no bojo do Requerimento nº 52/2019, no qual solicita informações ao Poder Executivo Municipal, conforme especifica.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

EDUARDO TUMA
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Anexo: cópia do requerimento aprovado.

Ao Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Requerimento nº 52 / 2019

Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO as competências da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher elencadas no inciso VII, artigo 47 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO a determinação regimental constante no artigo 68 que dispõe sobre a solicitação ao Executivo de informações julgadas necessárias;

CONSIDERANDO o envio de Solicitação de Intervenção, protocolado em DOCREC de nº 827/2019, junto a esta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, efetivada por munícipe requerente identificada em documento anexo, em 05 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO tratar-se de grave questão que envolve Saúde - Vigilância Sanitária, Promoção Social, Mulher Direitos Humanos e Animal;

CONSIDERANDO que a requerente refere estar constantemente solicitando junto à Delegacia Eletrônica de Proteção Animal - DEPA do Estado de São Paulo e junto à Ouvidoria Geral do Município, conforme protocolos em documentos anexos, para avaliação e as devidas providências para a situação relatada em pauta, pelo período de aproximadamente 1 (um) ano, sem o devido retorno;

REQUEREMOS, na forma regimental, que seja apresentada ao Executivo Municipal a Solicitação de Informações referentes a:

- a) Quais os encaminhamentos dados aos processos protocolados junto à DEPA e encaminhados à Coordenadoria de Vigilância à Saúde?
- b) Quais os encaminhamentos dados às solicitações junto à Ouvidoria Geral do Município?
- c) No que tange à Secretaria Municipal de Saúde, quantas são as Equipes de Estratégia de Saúde da Família adstritas no Distrito da Bela Vista, Supervisão de Saúde Sé, Coordenadoria de Saúde Centro, e se o local de moradia da Senhora protetora dos animais referida encontra-se atendida regularmente pelos Agentes Comunitários de



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Saúde, e se a Unidade de Saúde Local, Centro de Saúde Humaitá, possui ciência do caso em questão?

- d) No que tange à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Centro de Referência de Assistência Social Sé (Cras- Sé), Supervisão de Assistência Social Centro (SAS- Centro), possuem ciência do caso em questão, visto tratar-se de grave risco e vulnerabilidade da Senhora protetora dos animais referida.

Valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

São Paulo, 13 de dezembro de 2019.

Edir Sales
Presidente

APROVADO
Em 13/12/2019

PRÉSIDENTE

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher
Em 13/12/2019 às 17h

São Paulo 05 de Dezembro de 2019.

À

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista

São Paulo – SP

DOCREC

827/2019

Ref: SOLICITAÇÃO DE INTERVENÇÃO

Prezadas(os) Senhoras(es),

Meu nome é Selma Braga, sou moradora do bairro da Bela Vista, na Major Diogo, 873, e escrevo para solicitar uma intervenção desta Comissão em situação grave.

Adianto tratar-se de uma questão que envolve Saúde, Direitos Humanos, Mulher e Animais, por essa razão recorro a esta Comissão, pois acredito na sensibilidade e trabalho de seus membros com relação à essas questões.

O Condomínio onde moro está com uma demanda junto à Vigilância Sanitária e já percorremos todas as instâncias necessárias, de forma que o caso encontra-se agora nas mãos da Ouvidoria, ainda sem solução.

Trata-se do seguinte: uma moradora do condomínio, Sra. Fátima, é protetora de gatos, e por um descontrole acabou ficando com vinte (20) animais em seu apartamento, ela é proprietária. A questão é que ela acabou perdendo o emprego (é professora universitária), e não tem como sustentar-se, de forma que acabou vendendo coisas de sua casa, pedindo dinheiro para família, ajudada por pessoas amigas, não para subsistência própria, mas para alimentar os animais, que são todos castrados e vacinados.

Mais de um (01) ano desta situação, e a Sra. Fátima não tem mais recursos para comprar materiais de limpeza para a casa, ou mesmo para alimentar-se devidamente. Assim, o apartamento está sem a devida limpeza, exalando forte odor, percebido até mesmo por moradores de outros prédios e comércio da rua. Várias pessoas reclamam com a Síndica, e a Sra. Fátima encontra-se bastante doente, tendo já desmaiado dentro do apartamento, caído por duas ocasiões nas escadas do prédio, por não se alimentar devidamente ou mesmo conseguir fazer o tratamento médico que lhe foi prescrito.

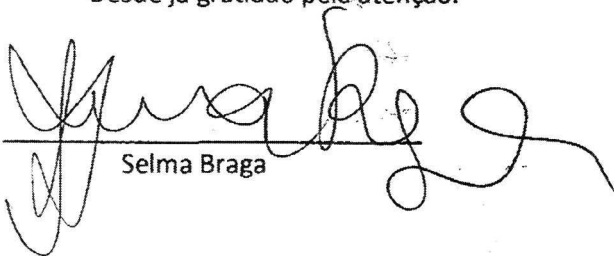
Como a questão já se arrasta por muito tempo, e tendo muito se agravado, queremos solicitar uma intervenção no sentido de que seja agilizado o processo junto à Vigilância Sanitária, pois tememos pela saúde da Sra. Fátima, vivendo em ambiente tão insalubre. Ela está inclusive sem água em seu apartamento. É uma situação bastante delicada, pois trata-se de uma pessoa muito boa, de bom coração.

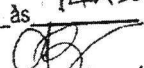


Entendemos que esta Comissão possui inúmeros compromissos e demandas, porém reiteramos a urgência da questão temendo que um mal maior sobrevenha à Sra. Fátima enquanto o processo tramita nas diversas instâncias da burocracia em busca de solução.

Assim, me coloco à disposição, juntamente com a Sra. Regina, nossa Síndica (copiada neste) para marcar uma audiência junto à Comissão para os esclarecimentos que se fizerem necessários, através whatsapp 993-123-734, e também do email sselmabraga@gmail.com.

Desde já gratidão pela atenção.


Selma Braga

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher
Em 05/12/19 às 14h20

Camila Barrero Breitenvieser
Técnico Administrativo
RF. 11.387

10

julho

Domingo

segunda
terça
quarta
quinta
sexta
domingo

20.01.19 | 21.01.19 | 22.01.19 | 23.01.19 | 24.01.19 | 25.01.19 | 26.01.19 | 27.01.19 | 28.01.19 | 29.01.19 | 30.01.19 | 31.01.19

15º Domingo do Tempo Comum

D 32 02.2019

352.168.998.04

maus tratos

04/4/19

A parábola do Bom Samaritano constitui um exemplo efetivo e afetivo de amor a Deus, sem o qual não existe Religião, e de amor ao próximo, sem o qual não há amor a Deus.
(Mons. João Scognamiglio Clá Dias, EP)

21º Domingo do Tempo Comum - vol. 11

Governo do Estado de São Paulo

DEPA - DELEGACIA ELETRÔNICA DE PROTEÇÃO ANIMAL



A sua denúncia foi registrada em nosso sistema sob o número de protocolo D10302019

As providências tomadas pela polícia poderão ser acompanhadas através do número de protocolo gerado, juntamente com o número do CPF do denunciante informado.

Para realizar o acompanhamento da denuncia, clique na opção "ACOMPANHAR DENUNCIA" disponível na página principal da DEPA

DADOS DA DENUNCIA

Protocolo: D10302019

CPF: 164.182.298-86

Data de Cadastro: 30/01/2019 13:55

Tipo de Crime: Maus Tratos

[Página Principal](#)

Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Libero Badaro, 39, Centro, SP - CEP: 01009-000
Telefones: (11) 3291-6500



Governo do Estado de São Paulo DEPA - DELEGACIA ELETRÔNICA DE PROTEÇÃO ANIMAL



A sua denúncia foi registrada em nosso sistema sob o número de protocolo D12222019
As providências tomadas pela polícia poderão ser acompanhadas através do número de protocolo gerado.
Juntamente com o número do CPF do denunciante informado
Para realizar o acompanhamento da denúncia, clique na opção "ACOMPANHAR DENÚNCIA" disponível na página principal da DEPA

STATUS DA DENÚNCIA

Protocolo: D12222019
CPF: 088.771.858-49

Data de Cadastro: 04/02/2019 14:38
Tipo de Crime: Maus tratos

Página Principal

Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Libero Badaro, 39, Centro, SP - CEP: 01009-000
Telefones: (11) 3291-6500



Governo do Estado de São Paulo

DEPA - DELEGACIA ELETRÔNICA D

A sua denúncia foi registrada em nosso sistema sob o número de pr

As providências tomadas pela polícia poderão ser acompanhadas at
juntamente com o número do CPF do denunciante informado.

Para realizar o acompanhamento da denúncia, clique na opção "ACC
principal da DEPA



Protocolo: D14162019

CPF: 352.186.608-41

Data de C

Tipo de Cr

Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Libero Badaro, 39.
Telefones: (11) 3291-6500

Governo do Estado de São Paulo

DEPA - DELEGACIA ELETRÔNICA DE PROTEÇÃO ANIMAL



A sua denúncia foi registrada em nosso sistema sob o número de protocolo D16632019

As providências tomadas pela polícia poderão ser acompanhadas através do número de protocolo gerado, juntamente com o número do CPF do denunciante informado

Para realizar o acompanhamento da denúncia, clique na opção "ACOMPANHAR DENÚNCIA" disponível na página principal da DEPA

PARABENS SUA DENÚNCIA

Protocolo: D16632019

CPF: 352.186.618-13

Data de Cadastro: 18/02/2019 13:48

Tipo de Crime: Maus Tratos

[Página Principal](#)

Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Libero Badaro, 39, Centro, SP - CEP: 01009-000
Telefones: (11) 3291-6500



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A sua denúncia foi registrada em nosso sistema sob o número de protocolo 032632819

As providências tomadas pela polícia poderão ser acompanhadas através do número de protocolo gerado juntamente com o número do CPF do denunciante informado

Para receber o acompanhamento da denúncia, clique no botão "ACOMPANHAR DENÚNCIA" disponível na página principal da DEPA



Protocolo 032632819

CPF 001.710.156-04

Data de Cadastro: 04/04/2016 às 14

Ipso de Cima, Catanduva

Ministério do Meio Ambiente
Rua Alexandre de Gusmão, 28, Curitiba, PR



Telefone: 0800 904 0000
e-mail: denuncias@depa.sp.gov.br

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CENTRO
VIGILÂNCIA AMBIENTAL

E-mail: ambiental@prefeitura.sp.gov.br
Rua Albuquerque Lima, nº 40 - Santa Cecília
Fone: 3101 8438 / 3242 2351

COMUNICADO DE VISTORIA ZOOSANITÁRIA

Prezado sr(a) munícipe: Fátima Aparecida Abbate
residente no endereço: Rua Major Diego, nº 873,
apartamento 21, Bela Vista

Estivemos, em 31/12/19 às 10:42 h. no endereço acima mencionado
para atender a solicitação nº CGC 18PAMB-067/2019 referente a
Pedra Verde Ambiental - mais tempo de animais
Solicitamos seu contato pelos telefones (11) 3101-8438 / 3242-2351 para
agendar o melhor dia e horário para que nossa equipe realize a vistoria.

Atenciosamente,

Marcelo de Luca Penna
R. 704-271
Atividade Sanitária

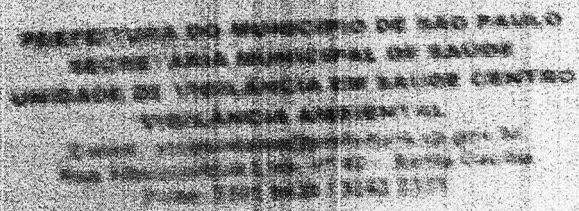
(Nome e RF do responsável)

(Telefone) 93635-1814

OBS: Preencher em duas vias, anexando uma cópia a ficha de atendimento.

Recibido em 31/12/19

Assinatura do responsável



1. John Doe
 2. John Doe
 3. John Doe
 4. John Doe
 5. John Doe
 6. John Doe
 7. John Doe
 8. John Doe
 9. John Doe
 10. John Doe
 11. John Doe
 12. John Doe
 13. John Doe
 14. John Doe
 15. John Doe
 16. John Doe
 17. John Doe
 18. John Doe
 19. John Doe
 20. John Doe
 21. John Doe
 22. John Doe
 23. John Doe
 24. John Doe
 25. John Doe
 26. John Doe
 27. John Doe
 28. John Doe
 29. John Doe
 30. John Doe
 31. John Doe
 32. John Doe
 33. John Doe
 34. John Doe
 35. John Doe
 36. John Doe
 37. John Doe
 38. John Doe
 39. John Doe
 40. John Doe
 41. John Doe
 42. John Doe
 43. John Doe
 44. John Doe
 45. John Doe
 46. John Doe
 47. John Doe
 48. John Doe
 49. John Doe
 50. John Doe
 51. John Doe
 52. John Doe
 53. John Doe
 54. John Doe
 55. John Doe
 56. John Doe
 57. John Doe
 58. John Doe
 59. John Doe
 60. John Doe
 61. John Doe
 62. John Doe
 63. John Doe
 64. John Doe
 65. John Doe
 66. John Doe
 67. John Doe
 68. John Doe
 69. John Doe
 70. John Doe
 71. John Doe
 72. John Doe
 73. John Doe
 74. John Doe
 75. John Doe
 76. John Doe
 77. John Doe
 78. John Doe
 79. John Doe
 80. John Doe
 81. John Doe
 82. John Doe
 83. John Doe
 84. John Doe
 85. John Doe
 86. John Doe
 87. John Doe
 88. John Doe
 89. John Doe
 90. John Doe
 91. John Doe
 92. John Doe
 93. John Doe
 94. John Doe
 95. John Doe
 96. John Doe
 97. John Doe
 98. John Doe
 99. John Doe
 100. John Doe

[illegible]

sexta

dezembro

09

Letras de São

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

São Paulo, 09 de dezembro de 2019

Assessoria Jurídica

dezembro

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

23/10/19
Protocolo Ouvidoria geral

20190048294199

20190048294327

Ouvidoria geral do município

Prot. 20190048294520

Luci de Oliveira - atendente

prot. 20190048294654

atendente Alessandro

foi finalizado em 10/10/19 acompanhado

pela equipe de Vigilância Sanitária

da Se / Santa Cecília

Se não firmares em mim teu coração, com sincera vontade de tudo sofrer por meu amor,
não poderás suportar o ardor da peleja, nem conquistar a palma dos bem-aventurados.

(Tomás de Kempis)

Imagem de Cristo

Imagem de Cristo

Imagem de Cristo

10

dezembro

sábado

janeiro 2019

1 2 3 4 5 6
7 8 9 10 11 12
13 14 15 16 17 18
19 20 21 22 23 24
25 26 27 28 29 30
31

Exatidão 1-4-11 / S. 19/10/2018 19-20-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31

Santa Eulália de Mendonça, virgem e mártir
tempo do Advento

depois de 30 dias não houve
manifestação então novo

Protocolo no SUS ouvidoria

prot 3357594

em 25/11/19. Prot 201900491158

atendente mariana alves

prot 3402440.

Procura a verdadeira paz, não na Terra, mas no Céu;
não nos homens e nas demais criaturas, mas em Deus.
(Tomás de Kempis)

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019